

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se apostado na última folha da presente certidão

CNM 085290.2.0013223-69 FLS. N. MATRÍCULA N. 13223 RUBRICA 01 Gabriel S. T. Menezes - Agente Delegado	
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes Oficial Titular - CPF 013446089-53	
LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL	
Mat: 13223	IMÓVEL: Data de terras sob nº.11 (onze), da quadra nº.69 (sessenta e nove), situada no loteamento denominado "Jar din Santa Mônica", desta cidade. ÁREA: 366,12 metros quadrados. DIVISAS, MENSURAS E CONFINDAÇÕES: "Divide-se:.. No rumo SO 63º28'52" NE com a Rua Araçongas, numa distância de 12,00 metros; no rumo SE 26º18' NO com a data nº 12, numa distância de 30,53 metros; no rumo NE 63º42' SO com a data nº.10, numa distância de 30,49 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro." Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.08151000. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA SOL LTDA., com sede nesta cidade, CGC/MF. sob nº.75.317.438/0001-05. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº.03 na matrícula nº.10286 deste Ofício. i.c. Maringá, 03 de fevereiro de 1986. O Titular:
R-01	TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 3º Tab. local, às fls. 198/199 do Lº 110-N, em 15-01-86. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTE: ADELINO ALVES BUENO, brasileiro, do comércio, residente nesta cidade, CI.RG.nº.9.016.162.076-RS, CPF. nº.206.103.949-91, casado com Ivanir Almeida dos Santos sob o regime de separação total de bens. VALOR: Cr\$.7.150.000. INFO: Sisa 2% s/ Cr\$.4.000.000 e complemento 2% s/ Cr\$.3.150.000 - Guias nºs.0003/86 e 0117/86, respectivamente. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 33/39 O, memorial descritivo e mapa. Obs.: A transmitente deixa de apresentar CND-IAPAS, conforme consta na escritura. CUSTAS: Cr\$.10.182 p/CPC e Cr\$.40.728 p/F.Penit. i.c. Maringá, 03 de fevereiro de 1986. O Titular:
R-02	TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 4º Tabelionato local às fls:110 do Lº93-N aos 08.01.92. IMÓVEL: O Objeto desta matrícula. TRANSMITENTES: Os proprietários. ADQUIRENTE:VALDIR OLIVEIRA DE MOURA, brasileiro, casado com Maria Sirlei Biagio Moura no regime da comunhão parcial de bens, do comércio, RG;nº.3.660.679-7-Pr, CPF;nº.413.922.139-91, residente e domiciliado nesta cidade. VALOR:Cr\$4.500.000,00. IMPOSTO: Sisa 2%/Cr\$4.569.178,60. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO:28/728.i. Maringá, 28 de Janeiro de 1992. O Titular:
R-3	TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 4º Tabelionato local, às f. 43/44 do Lº 125-N em 18-10-94. IMÓVEL: O Objeto desta matrícula. TRANSMITENTES: Os proprietários. ADQUIRENTE: ANTONIO AURESCO, brasileiro, casado com Adelaide Masette Auresco no regime de comunhão universal de bens, motorista, CI.RG.n.7.294.912-PR., CPF.n.057.994.659-20, residente nesta cidade de Maringá-PR. VALOR: R\$.8.000,00. IREI 2% s/ R\$.8.673,38. CONDIÇÕES: As / do título. ARQUIVAMENTO: 16/884. Custas VRC 3652. je. Maringá, 26 de outubro de 1994. O Titular:
	Av-04-13223: Nos termos do Mandado de Citação n. 53/2009 e Auto de Penhora e Depósito expedidos pelo Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, Autos n. 296/1998 de Execução Fiscal, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: Antonio Auresco (espólio) e credora: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 744,38. Arquivo: 73/3-L-4 Protocolo 158208 em 16.02.2009. Fumrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. pc. Maringá, 17 de fevereiro de 2009. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi
	vide verso



AV-05-13223 - Nos termos do Ofício sob n. 4992/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 310/2003 de Execução Fiscal, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta, sendo executados: Microrribas Edições Culturais Ltda, Adelaide Massetti Auresco e Andraia Patricia dos Santos e exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 88/3-Q-4. Valor: R\$ 1.955,59. Protocolo 164243 em 25.11.2009. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos: 378,00 VRC. pc. Maringá, 03 de dezembro de 2009. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ritzhoff-Souza* *grs*.

AV-06: Prenotação n. 173365 em 24.01.2011. Nos termos do Mandado de penhora e avaliação de imóvel n. 2.856.653/2010 e auto de penhora e avaliação expedidos pelo Doutor Marcus Aurelio Lopes, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos carta precatória n. 7249/2010, ref. ExCCP 3078/2008 da 1ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedor: M C C Informática Ltda e credor: Ministério Público do Trabalho. Valor: R\$ 6.081,57. Valor da avaliação: R\$ 500.000,00. Arquivo: 73/3-X-4. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 01 de fevereiro de 2011. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada* *cd*

AV-7: Prenotação n. 177659 em 25/07/2011. Nos termos do Mandado de penhora n. 1.719.913/2011 e auto de penhora e avaliação expedidos pela Doutora Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, MM. Juíza da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 03273-2011.661.09-00-7, de carta precatória, deprecante n. 00388-2011-071-09-00-8 de Execução Fiscal da 1ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedores: Andraia Patricia dos Santos e outro e credora: União. Valor: R\$ 14.373,91. Valor da avaliação: R\$ 500.000,00. Arquivo: 88/3-A-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 26 de julho de 2011. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada* *cd*

AV-08: Prenotação n. 186659 em 03.07.2012. Nos termos do Ofício n. 1.563.208/2012, expedido em 27.06.2012 pela Doutora Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, MM. Juíza da 3ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 15/3-I-5, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 07, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. It. Maringá, 06 de julho de 2012. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada* *cd*

AV-09: Prenotação n. 194114 em 23/04/2013. Nos termos do Ofício n. 0.612.586/2013, expedido em 26.03.2013, pelo Dr. Silvío Claudio Bueno, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, arquivado sob n. 84/3-N-5, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 06, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Ala. Maringá, 25 de abril de 2013. *Jeanne Maria de O. Gomes - Autorizada*

AV-10: Prenotação n. 196240 em 12.07.2013. Nos termos do Ofício n. 1.498.025/2013 expedido em 05.07.2013, pela Doutora Adelaide Pelegrinello Panage, MMª. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 03125-2013-021-09-00-6 (CartPrec), averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo réu: M C C Informática Ltda e autor: Fábio de Araújo Coutinho. Valor: R\$ 8.995,04. Arquivo: 9/3-P-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ga. Maringá, 23 de julho de 2013. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada* *cd*

R-11-13.223: Prenotação n. 234934 em 31/10/2017. Nos termos do Ofício n. 837/2017-paza, e Termo de penhora, expedidos em 25.10.2017 pelo Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, MMª. Juiz de Direito da 1ª Secretaria da Fazenda Pública de Maringá-PR, Autos n. 0000930-10.2003.8.16.0190 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a executada Adelaide Massetti Auresco, sendo devedores: Microrribas Edições Culturais Ltda e outros, e credor: Município de Maringá. Valor: R\$ 880,28. Arquivo: 161/3-H-6. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 08 de novembro de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

continua na folha 02

CNM 085290.2.0013223-69

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

**Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO**

RUBRICA

FLS.N.

MATRÍCULA N.º

02

13.223

*Vivian C. Domingues Mota*  
Func. Autorizada  
Portaria 125/2016

**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

Av-12-13.223: Prenotação n. 241468 em 31/07/2018. Nos termos do Ofício, n. 0.458.830-2018, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, autos n. 51481-2005-069-09-00-6 (RTSum - Ajuizada em 16/12/2005), procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 10, nesta, determinada pelo Juízo deprecado nos autos 03125-2013-021-09-00-6. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos a ser pago conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 03 de agosto de 2018. *VM*

*Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-13-13.223: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a penhora averbada sob n. 04, nesta matrícula, conforme guia n. 14000000005764621-5, pago R\$ 7,87, em 02/06/2020, tendo como valor base R\$ 3.934,93. jg. Maringá, 12 de junho de 2020. *SC*

*Sâmela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta*

Av-14-13.223: Prenotação n. 258703 em 27/05/2020. Nos termos do Ofício 578/2020-fimas, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 04, nesta: Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos 207,00 VRC = 39,76, ISS: R\$ 0,80, FADEP: R\$ 1,99, Selo: R\$ 4,67. jg. Maringá, 12 de junho de 2020. *SC*

*Sâmela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta*

Av-15-13.223: Prenotação n. 270207 em 19/05/2021. Nos termos dos Ofícios ns. 472/2021-letb, expedido aos 18/05/2021 e 1375/2020-paza, expedido em 27/11/2020, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 11, nesta: Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: dispensado conforme despacho expedido em 13/04/2021, pelo Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, MM. Juiz de direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR. Selo: Gratuito: FUNARPEN: 0187945MJAA000000176921X. ed. Maringá, 25 de maio de 2021. *SC*

Av-16-13.223: Prenotação n. 272215 em 08/07/2021. Nos termos do Ofício 749/2021-letb expedido aos 06/07/2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 05, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945AVAA0000001044621N. cr. Maringá, 26 de julho de 2021. *SC*

*Cristian Kelly de Souza Britthadori - Escrevente Indicada*

R-17-13.223: Prenotação n. 274408 em 13/09/2021. Nos termos da Certidão de Penhora expedida aos 10/09/2021, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos de Execução Trabalhista, n. 00012592220145090662, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Jaqueline Dalpra e executada: Adelaide Massetti Auresco. Valor da dívida: R\$ 257.864,17. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0794r:hODIL.J0brh-7sFY0.4iKF. ed. Maringá, 15 de setembro de 2021. *SC*

*Janeke T. Iba F. de Motta - Autorizada*

R-18-13.223: Prenotação n. 282656 em 02/06/2022. Nos termos do Ofício n. 0000775-07.2014.5.09.0662/2022, expedido aos 31/05/2022 e Mandado de Penhora de Imóvel, expedido aos 31/03/2022, pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos do processo ATOrd n. 0000775-07.2014.5.09.0662, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Jessica Patricia Gonçalves Guilhermeti e reclamados: Auresco & Massetti Ltda - Me e outros 10. Valor: R\$ 112.291,93. Valor da avaliação: R\$ 750.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794V.hAqPY.fuha2-ZnZjN.GPvV. iz. Maringá, 07 de junho de 2022. *PSsclia C. Chitilo Maclhato de Oliveira - Autorizada e P*

Continua no verso



CMM 085290.2.0013223-69

**LVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

Av-19-13.223: Prenotação n. 284049 em 14/07/2022. Nos termos do ofício expedido aos 13/07/2022, pelo Doutor Giancarlo Ribeiro Mroczek, MM. Juiz Titular da 04ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, autos do processo ATOOrd n. 0001259-22.2014.5.09.0662, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 17, nesta Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos, a serem pagos conforme parágrafo 2º do Artigo 491, do Código de Normas, Selo: gratuito, código FUNARPEN: F794J.a7qPe.zC7xx-akU9n.J4uG9. Ic. Maringá, 18 de julho de 2022.

*Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-20-13.223: Prenotação n. 286710 em 03/10/2022. Nos termos do Ofício n. 0000775-07.2014.5.09.0662/2022, expedido aos 03/10/2022, pelo Doutor Giancarlo Ribeiro Mroczek, MM. Juiz da 04ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, autos do processo ATOOrd n. 0000775-07.2014.5.09.0662, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 18, nesta Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794I.XuqPT.dMLa2-4dCUN.ej23U. Ic. Maringá, 06 de outubro de 2022.

*Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-21-13.223: Prenotação n. 296046 em 28/07/2023. Nos termos do Mandado de Penhora expedido aos 31/05/2023 e Auto de Penhora e Depósito, expedido em 15/06/2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR - PROJUDI, autos n. 0007717-35.2015.8.16.0190 de Execução Fiscal - Dívida Ativa, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR, e executados: Adelaide Massetti Auresco e Espólio de Antonio Auresco. Valor da execução: R\$ 5.922,60. Valor da avaliação: R\$ 700.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRLL.pJwsp.s4PWh-bPNGr.f794q. ja. Maringá, 04 de agosto de 2023.

*Kelly de Souza Brilhador - Escrevente Indicada*

R-22-13.223: Prenotação n. 297585 em 15/09/2023. Nos termos do Mandado de penhora, expedido aos 04/09/2023 e Auto de penhora e avaliação de imóvel urbano, expedido aos 09/09/2023, pelo Doutor Sandro Antonio dos Santos, MM. Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, autos do processo ATSum n. 0001004-66.2022.5.09.0021, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Esdras Filipe Sousa Santos e reclamados: Auresco Serviços Tecnológicos Ltda, Valdemir Auresco e Adelaide Massetti Auresco. Valor da dívida: R\$ 4.751,81. Valor da avaliação: R\$ 800.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRLL.DJbFr.mjPwb-Cx9GA.F794q. gc. Maringá, 28 de setembro de 2023. Erica Alcarria de Assis, Escrevente Indicada, Portaria n. 94/2022.

*Erica Alcarria de Assis - Escrevente Indicada*

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ**

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.

CERTIFICO, que esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo a solicitação de Órgão Público.

Custas: Isentas. Certidão emitida às 14:46:13 hs. Maringá, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2023.

